

Pais e filhos: como construir uma relação saudável no ambiente de trabalho?

Para Wanderley Cintra Jr., psicólogo especializado em comportamento no ambiente de trabalho, a presença de vínculos familiares no local de trabalho requer um cuidado especial

A convivência entre pais e filhos no ambiente de trabalho pode ser uma experiência enriquecedora, mas também traz desafios únicos que necessitam de estratégias específicas para garantir uma relação harmoniosa e produtiva.

A presença de vínculos familiares no local de trabalho requer um cuidado especial para separar as esferas profissional e pessoal, assegurando que ambos possam contribuir de forma eficaz e colaborativa para o sucesso da empresa.

“Em uma empresa com colaboradores, a relação profissional entre pais e filhos serve, também, de exemplo para toda equipe. Favoritismo e outras facilidades podem desmotivar os empregados e prejudicar os resultados”, comenta Wanderley Cintra Jr., psicólogo graduado pela Universidade Federal de Santa Catarina e especializado em comportamento no ambiente de trabalho. A seguir, veja como construir uma relação saudável no ambiente corporativo:

Respeito mútuo

Pais e filhos devem se tratar com respeito profissional, independentemente do vínculo familiar. Isso significa que ambos precisam ser avaliados com base em seu desempenho e contribuições, e não por suas relações pessoais. Um ambiente de respeito mútuo promove a colaboração, a confiança e a eficiência, permitindo que todos os membros da equipe se sintam valorizados e motivados.

“É extremamente difícil alcançar a imparcialidade nessa relação dentro do ambiente de trabalho. Mesmo assim, para o bem do negócio, deve existir uma tentativa constante”, destaca Wanderley Cintra Jr.

Estabelecimento de limites

Definir o que pode ou não ser discutido no trabalho ajuda a separar questões pessoais das profissionais, evitando que problemas familiares interfiram nas atividades diárias e nas decisões empresariais. “Ao estabelecer esses limites, cria-se um espaço onde



as interações são focadas em objetivos comuns e no progresso da empresa, permitindo que todos os colaboradores, inclusive os membros da família, se sintam confortáveis e respeitados”, diz Wanderley Cintra Jr.

Esses limites devem ser comunicados de forma clara e consistente para todos os envolvidos, garantindo que expectativas sejam entendidas e respeitadas. Isso inclui evitar discus-

sões familiares durante o horário de trabalho e manter o foco nas responsabilidades e metas profissionais.

Separe pessoal do profissional

A separação entre trabalho e vida pessoal garante um ambiente profissional harmonioso e produtivo quando pais e filhos trabalham juntos. No contexto profissional, ambos devem se tratar como colegas de trabalho, respeitando hierarquias e

processos estabelecidos. “Manter as discussões familiares fora do ambiente de trabalho ajuda a preservar a objetividade e o profissionalismo, permitindo que as decisões sejam tomadas com base em critérios técnicos e não emocionais”, comenta Wanderley Cintra Jr.

Além disso, ao separar questões pessoais das profissionais, cria-se um espaço onde todos os colaboradores podem se sentir à vontade e tratados de forma equitativa. Essa prática não só beneficia a dinâmica entre pais e filhos, mas também melhora a moral e a produtividade de toda a equipe.

Delegação justa

Distribuir responsabilidades com base nas habilidades e competências de cada indivíduo, em vez de favoritismos familiares, garante que todos os colaboradores se sintam valorizados e reconhecidos por seu mérito.

“Evitar favoritismos é fundamental para manter a moral e a motivação de todos os colaboradores. Quando as tarefas são distribuídas de forma justa, cria-se uma

cultura onde o desempenho é recompensado de maneira equitativa”, alerta Wanderley Cintra Jr. Porém, ressalta o psicólogo, essa é uma tarefa árdua. “Os colaboradores tendem a enxergar o filho como preterido dentro do negócio e isso, sem romantizar, precisa ser aceito com mais naturalidade nessa relação”.

Gestão de conflitos

Estar preparado para lidar com conflitos significa abordar as questões de forma objetiva, focando nos fatos e nas soluções, em vez de permitir que emoções pessoais influenciem as decisões. “Separar as emoções dos problemas profissionais é importante para garantir que todos os conflitos sejam resolvidos de maneira justa e eficaz”, reforça Wanderley Cintra Jr.

Uma abordagem imparcial e profissional na gestão de conflitos fortalece as relações de trabalho, “aumenta a moral da equipe e assegura um ambiente onde todos se sintam valorizados e ouvidos, independentemente dos vínculos familiares”, finaliza Wanderley Cintra Jr.

BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas do Bmg Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de agosto de 2025, às 09 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, Sala 101, Parte, Bl. 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP 04543-000, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) redução do capital social da Companhia, sem cancelamento de ações, no valor de R\$ 388.000.000,00 (trezentos e oitenta e oito milhões de reais) por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das S.A.; (ii) reforma parcial e consolidação do Estatuto Social da Companhia em virtude da redução de capital, caso aprovada; e (iii) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações.

São Paulo, 01 de agosto de 2025.
FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO - Diretor sem Designação Especial

BANCO BMG SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.
 CNPJ/MF nº 62.421.979/0001-29

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 30.06.2025. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, eu, **Felice Italo Napolitano**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG 9.374.260-5 SSP/SP e CPF/MF 113.930.868-88, residente em São Paulo/SP, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretirável, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica Banco BMG Soluções Financeiras S.A.**, CNPJ/MF 62.421.979/0001-29, cargo para o qual fui eleito na AGO de 07.02.2025, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Ofício 8459/2025 BCB/Deorf/GTSP3, de 04.04.2025, PE 283702. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretirável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais, subscrevo-me. Atenciosamente, **Felice Italo Napolitano - CPF nº 113.930.868-88**. JUCESP nº 256.242/25-2 em 28.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Orientação gratuita para pequenos empreendedores

Microempreendedores Individuais, prestadores de serviços, profissionais autônomos e liberais de todo o Brasil podem contar com uma orientação contábil individual. A Contabilizei, líder em abertura de empresas, com mais de 70 mil clientes e mais de 1.500 especialistas, está oferecendo sessões sem custo para tirar dúvidas sobre formalização de negócios, transição do MEI, escolha do regime tributário e até migração de contabilidade.

Os interessados deverão preencher os dados no formulário de inscrição e um especialista da Contabilizei entrará em contato por WhatsApp ou por e-mail para agendar uma videochamada. A conversa custa R\$ 250, mas está aberta gratuitamente por tempo limitado. O objetivo é que pequenos empresários tenham o apoio necessário para tomar decisões mais seguras e estratégicas para as suas empresas, evitando assim riscos desnecessários na hora de cumprir as obrigações contábeis.

Durante a sessão, é possível esclarecer dúvidas como:

- O que devo fazer ao atingir o limite de faturamento MEI?
- Como faço o desenquadramento ou a baixa do MEI e abro uma ME?
- Existe uma forma de ter um CNPJ e economizar no pagamento de impostos?
- Trabalho como CLT e recebi uma proposta para virar PJ, como saber as vantagens?
- Qual o passo a passo para fazer a abertura de uma empresa? Quanto vou gastar?
- Como saber em qual atividade econômica classificar a minha empresa?
- Quanto tempo demora para fazer a abertura de uma empresa?

Inscrição: <https://e.contabilizei.com.br/consultoria>

BMG LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL
 CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34 - NIRE nº 3530046180-1

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 30.06.2025. Prezados Senhores, Pela presente, para todos os fins e efeitos legais do artigo 151 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, eu, **Felice Italo Napolitano**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, RG nº 9.374.260-5 SSP/SP, CPF/MF nº 113.930.868-88, residente em São Paulo/SP, venho apresentar minha renúncia, em caráter irrevogável e irretirável, ao cargo de **Diretor sem Designação Específica Banco BMG Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil**, CNPJ/MF nº 34.265.561/0001-34, cargo para o qual fui eleito na AGO de 25.04.2025, homologada pelo Banco Central do Brasil nos termos do Comunicado nº 43.299, de 10.06.2025, PE 287385. Adicionalmente, declaro que não tenho nada a reclamar e/ou receber da Companhia a qualquer momento, concedendo à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretirável quitação. Por fim, peço que tomem as providências necessárias junto aos órgãos públicos e reguladores para efetivação da renúncia, colocando-me à disposição para o que for necessário. Sem mais, subscrevo-me. Atenciosamente, **Felice Italo Napolitano - CPF nº 113.930.868-88**. JUCESP nº 256.241/25-9 em 28.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ULTRA MOBILIDADE S.A.
 CNPJ nº 47.170.439/0001-26 - NIRE 35300668197

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 28 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede social. **Mesa:** Marcos Marinho Lutz - Presidente; Denize Sampaio Bicudo - Secretária. **Deliberações:** 1. Carta de renúncia apresentada pelo Sr. **Julio Cesar Nogueira** ao cargo que ocupa na Diretoria da Companhia 2. Aprovada a eleição do Sr. **Alexandre Mendes Palhares**, para o cargo de Diretor da Companhia a partir desta data. 3. Composição da Diretoria a partir de 01.03.2025: Como Diretor Presidente: • **Rodrigo de Almeida Pizzinatto**; Como Diretores: • **Alexandre Mendes Palhares**; • **Pedro Guedes Rabelo**; • **Leonardo Remião Linden**; • **Manuella Carvalho Campos de Oliveira**; e • **Marina Guimarães Moreira Mascarenhas**, todos devidamente qualificados na íntegra desta ata. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 253.350/25-6, em 21.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ULTRA MOBILIDADE S.A.
 CNPJ nº 47.170.439/0001-26 - NIRE 35300668197

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 28 de janeiro de 2025, às 15 horas, na sede social. **Mesa:** Marcos Marinho Lutz - Presidente; Denize Sampaio Bicudo - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprovada a eleição do Sr. Marcos Marinho Lutz para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração e do Sr. Rodrigo de Almeida Pizzinatto para o cargo de Vice-Presidente de referido órgão. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 253.349/25-4, em 21.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

O JORNAL CERTIFICA AS PUBLICAÇÕES LEGAIS COM PONTUALIDADE E TRANSPARÊNCIA, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA. AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

ULTRA MOBILIDADE S.A.
 CNPJ nº 47.170.439/0001-26 - NIRE 35300668197

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 21 de março de 2025, às 10 horas, na sede social. **Mesa:** Rodrigo de Almeida Pizzinatto - Presidente; Denize Sampaio Bicudo - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprova o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.350.358,00, passando o capital social de R\$ 9.497.458.374,00 para R\$ 9.499.808.732,00 mediante a emissão de 2.350.358 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 cada, totalmente subscritos neste ato pela Ultrapar Participações S.A. 2. Aprova a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, anexo 1, desta ata na íntegra. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 253.351/25-0, em 21.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ULTRA MOBILIDADE S.A.
 CNPJ nº 47.170.439/0001-26 - NIRE 35300668197

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 21 de março de 2025, às 10 horas, na sede social. **Mesa:** Rodrigo de Almeida Pizzinatto - Presidente; Denize Sampaio Bicudo - Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** 1. Aprova o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 2.350.358,00, passando o capital social de R\$ 9.497.458.374,00 para R\$ 9.499.808.732,00 mediante a emissão de 2.350.358 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 cada, totalmente subscritos neste ato pela Ultrapar Participações S.A. 2. Aprova a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social, anexo 1, desta ata na íntegra. Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Registro JUCESP nº 253.351/25-0, em 21.07.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
 Edital de Convocação Ordinária Conselho Deliberativo

Nos termos do Estatuto Social da Associação Portuguesa de Desportos, do regimento interno aplicável ficam os senhores membros do Conselho Deliberativo, convocados para a Reunião Ordinária a ser realizada no Salão Nobre do clube, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira número 33, Canindé, no dia 19 de agosto de 2025, com início às 19:00h, em primeira convocação, com a maioria dos seus membros, ou, em segunda chamada, meia hora depois, com a presença mínima de 50 (cinquenta) conselheiros. Será observada a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Leitura, discussão e a apreciação da ata da reunião de 11/08/2025; 2. Expediente; 3. Apresentação SAF - 100 primeiros dias de gestão (futebol, financeiro); 4. Apresentação resultado Recuperação Judicial (em processo de homologação); 5. Apresentação Projeto de clube Social e Arena; 6. Varias.

Atenção: Será autorizada exclusivamente a entrada de conselheiros com mandato em vigor. Nos termos estatutários, as ausências dos conselheiros deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** justificadas por escrito, inclusive por e-mail para conselho@portuguesa.com.br

Cordialmente;
Artur Monteiro Vieira - Presidente do Conselho Deliberativo
Carlos Eduardo Pinto Ramos - Vice Presidente do Conselho Deliberativo
Rodrigo Mendes Barreto Neto - 1º Secretário Conselho Deliberativo
Luis Filipe Simeira Rente - 2º Secretário Conselho Deliberativo

EcoGen Brasil Soluções Energéticas S.A.
 CNPJ/ME nº 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Julho de 2025

Às 14hrs do dia 16/7/25. Na sede social. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da EcoGen Brasil Soluções Energéticas S.A., **Deliberações e Comentários:** As matérias a seguir foram aprovadas por votação unânime dos membros: (1) a eleição do Sr. Atsushi Fujita ao cargo de Vice-presidente e Diretor Estratégico da Companhia. A eleição do Diretor ora eleito estava condicionada à obtenção do respectivo visto de concomitância junto às autoridades migratórias brasileiras, conforme indicado na Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 26/03/25 e devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 02/04/25, visto esse que foi concedido pelas autoridades migratórias brasileiras em 03/07/25. O Diretor ora eleito será empósado em seu cargo com mandato de 3 anos a contar da presente data, sendo admitida a sua reeleição. O Diretor ora eleito declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. JUCESP 258.861/25-3 em 29/7/25. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em exercício.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS
 Edital de Convocação Ordinária Conselho Deliberativo

Nos termos do Estatuto Social da Associação Portuguesa de Desportos, do regimento interno aplicável ficam os senhores membros do Conselho Deliberativo, convocados para a Reunião Ordinária a ser realizada no Salão Nobre do clube, localizado à Rua Comendador Nestor Pereira número 33, Canindé, no dia 11 de agosto de 2025, com início às 19:00h, em primeira convocação, com a maioria dos seus membros, ou, em segunda chamada, meia hora depois, com a presença mínima de 50 (cinquenta) conselheiros. Será observada a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Leitura, discussão e a apreciação da ata da reunião de 28/05/2025; 2. Expediente; 3. Tomar conhecimento e deliberar acerca dos pareceres da comissão de ética quanto aos conselheiros Sr. Andre Heleno Azevedo, Sr. Paulo Augusto Reis e Sr. José Magalhães Tavares; 4. Discutir e deliberar sobre a apresentação do Novo Estatuto da Associação (10ª revisão); 5. Varias.

Atenção: Será autorizada exclusivamente a entrada de conselheiros com mandato em vigor. Nos termos estatutários, as ausências dos conselheiros deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** justificadas por escrito, inclusive por e-mail para conselho@portuguesa.com.br

Cordialmente;
Artur Monteiro Vieira - Presidente do Conselho Deliberativo
Carlos Eduardo Pinto Ramos - Vice Presidente do Conselho Deliberativo
Rodrigo Mendes Barreto Neto - 1º Secretário Conselho Deliberativo
Luis Filipe Simeira Rente - 2º Secretário Conselho Deliberativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/B240-B6D4-C19E-033D> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B240-B6D4-C19E-033D



Hash do Documento

A207DFC6A54F8249F337AEDE86F90AE2186C7733F5007F54DBDE5265A4967E98

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/08/2025 é(são) :

Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 05/08/2025 19:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

